

FALTA ASS MEMBROS

OK



*Anita
Rivel
Ozom
11/0/2005*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procedência:

CHefe do Executivo Municipal

Assunto:

Projeto de Lei nº 161/2006 anexo a Mensagem nº 081/2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em forma de doação área de terreno de 11.631,71m², de propriedade da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN, localizada no Bairro Nova Zelândia, ao longo da rua Porto Alegre, Distrito de Carapina.

03.10.2006	
DATA	PROCEDÊNCIA
2177/2006	
Nº PROTOCOLO	Nº MESTRE
	
O PROTOCOLISTA	

ANDAMENTO

ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA
Exp.	04.10.06						
Apr. Pl.	11.10.06						

3047



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 2177/2006

DATA 03 / 10 / 2006

MENSAGEM N.º 081/2006

SERRA, 25 de setembro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador ADIR PAIVA DA SILVA
DD. Presidente da Augusta Câmara Municipal
SERRA/ES

Senhor Presidente,

Como se faz do conhecimento de Vossa Excelência e de seus eminentes pares, tem se dedicado o Poder Executivo Municipal à implantação de políticas relacionadas ao desenvolvimento social e urbano, com fins de proporcionar ao munícipe serrano uma vida urbana mais digna, sadia e satisfatória, tarefa na qual tem sempre contado com o importante apoio e parceria dessa Casa de Leis.

Neste rumo de idéias, objetivos e cooperação em prol do Município da Serra, venho através desta Mensagem apresentar a essa augusta Câmara o Projeto de Lei em anexo, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem nenhum ônus ou encargo, um terreno com área de 11.631,71m² (onze mil, seiscentos e trinta e um metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), de propriedade da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN, localizado ao longo da Rua Porto Alegre, no Bairro Nova Zelândia, Distrito de Carapina, neste Município da Serra.

Esclareço Sr. Presidente, que, conforme consta do Projeto de Lei que submeto ao crivo dessa Câmara, a referida área a ser recebida em doação será destinada por esta Municipalidade ao alargamento da Rua Porto Alegre e à implantação da Rua 09, a qual, na realidade, já existe irregularmente no local, servindo de meio de acesso dos moradores do Bairro Alterosas às demais regiões deste Município.

Nestes termos, fica claro que o recebimento da referida área de terra, além de não importar em nenhum ônus ou encargo para Município da Serra, é imprescindível para que haja o alargamento da via pública denominada "Rua Porto Alegre", beneficiando todo o sistema viário daquela região, bem como para que aquele

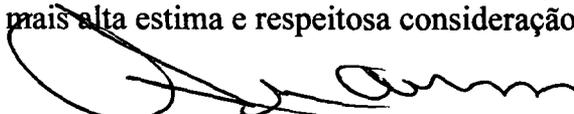


PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

terreno, onde encontra-se a “Rua 09”, que, já hoje, de fato, se faz uma via pública, tenha sua situação regularizada perante a Municipalidade, fato que permitirá ao Poder Executivo Municipal obrar no mesmo serviços públicos como iluminação, pavimentação e segurança, dentre outros, bem como políticas de desenvolvimento social, infra-estrutura e urbanização, que certamente contribuirão para uma significativa melhora na qualidade de vida dos moradores daquela região.

Por esta razão, estou fazendo chegar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo, esperando vê-lo examinado, avaliado e, se possível, aprovado, para autorizar o Poder Executivo Municipal a receber da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial – SUPPIN, o referido terreno, o qual será incorporado ao sistema viário do Município da Serra, promovendo o beneficiamento do mesmo e a regularização de situação de fato já consolidada.

Dito isso, prevaleço-me do ensejo para ratificar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e respeitosa consideração.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 161/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM FORMA DE DOAÇÃO ÁREA DE TERRENO DE 11.631,71m², DE PROPRIEDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL – SUPPIM, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ZELÂNDIA, AO LONGO DA RUA PORTO ALEGRE, DISTRITO DE CARAPINA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, sob a forma de doação, um terreno com área de 11.631,71m² (onze mil, seiscentos e trinta e um metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), denominada de Gleba C, a ser desmembrada de uma área maior de propriedade da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial – SUPPIN, localizada ao longo da Rua Porto Alegre, no Bairro Nova Zelândia, Distrito de Carapina, Município da Serra/ES, com as seguintes confrontações: Frente medindo 838,43m (oitocentos e trinta e oito metros e quarenta e três centímetros) com a Rua Porto Alegre; Fundos medindo 40,00m (quarenta metros) com a área A; Lado Direito medindo 951,03m (novecentos e cinquenta e um metros e três centímetros) com a Avenida Talma Rodrigues Ribeiro e a Área A; Lado Esquerdo medindo 603,04m (seiscentos e três metros e quatro centímetros) com os herdeiros de Mário de Souza Martins e a Área B, conforme Projeto constante no Processo Administrativo nº 3466/2006.

Art. 2º. A área de terra cuja doação está autorizada por esta Lei será destinada para o alargamento da Rua Porto Alegre e a para regularização da “Rua 9” perante a Municipalidade, sendo incorporada ao sistema viário do Município da Serra.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 25 de setembro de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

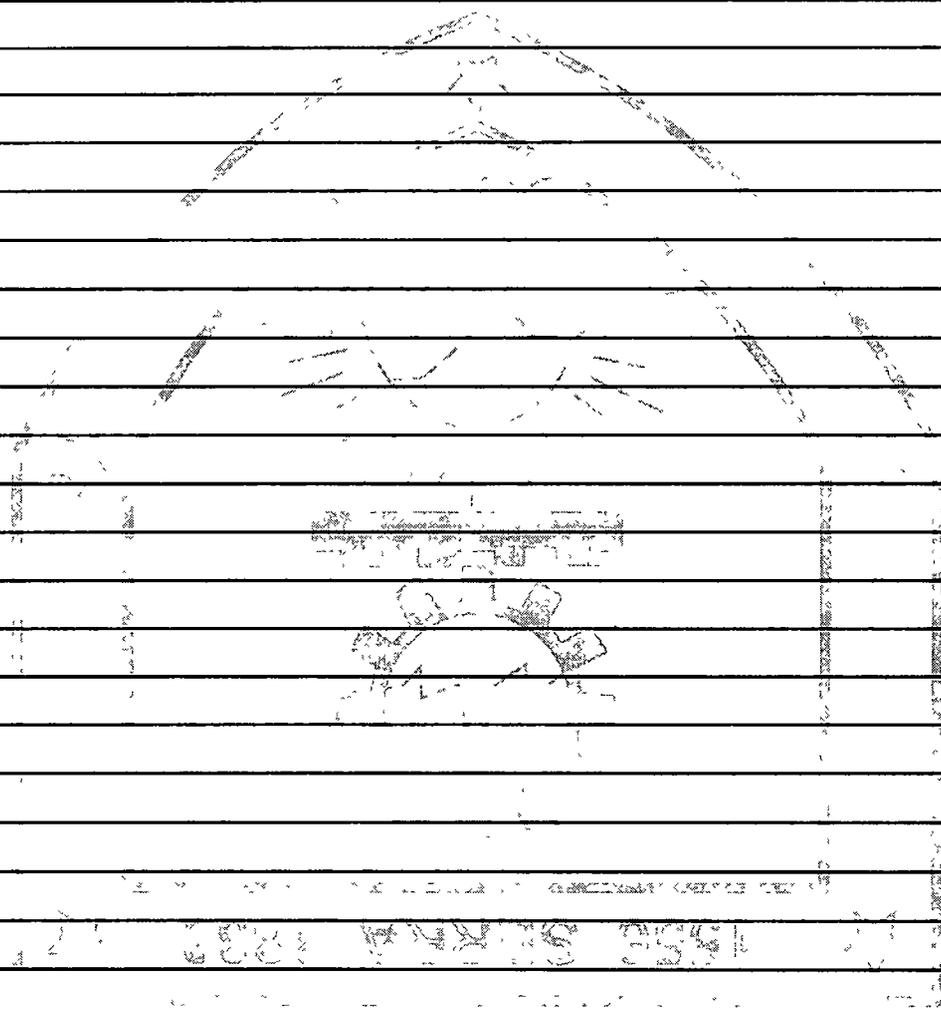
PROCESSO N.º: 2177/2006

DATA 03/10/2006

AO SR. Presidente
Em 03 - 10 - 2006



Elio Carlos Pimentel
Unidade de Protocolo e
Arquivo Geral
Mat 65





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROJETO DE LEI Nº PL 161/06 -AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER SOB FORMA DE DOAÇÃO, ÀREA DE TERRENO DE 11.631,71m², DE PROPRIEDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL – SUPPIN. LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ZELÂNDIA, AO LONGO D RUA PORTO ALEGRE – AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Art. 99 - Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XXI – autorizar a alienação, cessão, arrendamento ou doação de bens, imóveis, nos termos da Lei;

XIV – legislar sobre assuntos de interesse local;

ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES
Relator

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 10 de outubro de 2006

VANDERSON ALONSO LEITE
Presidente da Comissão

ANITA MARIA ENDRICH XAVIER
Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PARECER Nº 02

PROJETO DE LEI Nº PL 161/06 -AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER SOB FORMA DE DOAÇÃO, ÀREA DE TERRENO DE 11.631,71m², DE PROPRIEDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL – SUPPIN. LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ZELÂNDIA, AO LONGO D RUA PORTO ALEGRE – AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER DO RELATOR

O projeto em exame obedece todos os princípios orçamentários.

Quanto ao aspecto da legalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Sabedores de que a competência é conferida ao Prefeito Municipal em caráter de exclusividade no que se refere a concessão de convênios com repasse de recursos financeiros, devidamente previstos a Lei Orçamentária do Município e observados os ditames do art. 66, do Regimento Interno Lei Orgânica Municipal.

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de :

...

III - proposições referente a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

JOÃO DE DEUS CORRÊA
Membro – Relator

APÓS O PARECER DO RELATOR, OPINAMOS PELA SUA APROVAÇÃO DA MATÉRIA, ACOMPANHAMOS O VOTO DA RELATOR.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 10 de outubro de 2006

JOÃO BATISTA PIOL
Membro

RAUL CEZAR NUNES
Presidente da Comissão

Câmara Municipal da Serra

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI

Número: 0161/06 **Data:** 3/10/2006 **Processo:** 2177/2006
Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM FORMA DE DOAÇÃO ÁREA DE TERRENO DE 11 631,71 M2, DE PROPRIEDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL - SUPPIN, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ZELÂNDIA, AO LONGO DA RUA PORTO ALEGRE, DISTRITO DE CARAPINA

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROCOLO	03/10/2006	MESA DIRETORA	
MESA DIRETORA	03/10/2006	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA PROVIDÊNCIAS	
DIVISÃO LEGISLATIVA	03/10/2006	PROCESSO NA INTEGRA NO SISTEMA DE APOIO AO VEREADOR - SIAVE E AO SISCAM	
DIVISÃO LEGISLATIVA	03/10/2006	ASSESSORIA JURIDICA PARA ANÁLISE PRELIMINAR	
ASSESSORIA JURIDICA	03/10/2006	ANÁLISE PRELIMINAR EM ANEXO	
DIVISÃO LEGISLATIVA	03/10/2006	SECRETARIA DA MESA	
SECRETARIA DA MESA	03/10/2006	MATÉRIA A SER INCLUÍDA NO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA	
EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/10	04/10/2006	SECRETARIA DA MESA	
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL PARA EMITIR PARECER	10/10/2006	COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO OFICIAL	
PRESIDENTE INDICA O VEREADOR ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES, PARA RELATAR O PROJETO E EMITIR PARECER FUNDAMENTADO	10/10/2006	APÓS PARECER FAVORAVÉL DA ASSESSORIA JURIDICA PRESIDENTE ACATA PARA SI O RELATO DA MATÉRIA OPNANDO PELA APROVAÇÃO DO PRO	
RELATOR EMITE PARECER FUNDAMENTADO	10/10/2006	PARECER ANEXO, APROVADO PELA COMISSÃO	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	10/10/2006	PRESIDENTE INDICA O VEREADOR JOÃO DE DEUS CORRÊA, PARA RELATAR O PROJETO	
RELATOR EMITE PARECER FUNDAMENTADO	10/10/2006	PARECER ANEXO, APROVADO PELA COMISSÃO	
SECRETARIA DA MESA	10/10/2006	APÓS PARECERES DAS COMISSÕES, PROCESSO INSERIDO NA ORDEM DO DIA	
PLENÁRIO PARA DELIBERAÇÃO 11/10	11/10/2006	VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES	
SECRETARIA DA MESA	11/10/2006	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA EXPEDIÇÃO DE AUTÓGRAFO DE LEI	
DIVISÃO LEGISLATIVA	11/10/2006	EXPEDIDO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3047	
MESA DIRETORA	11/10/2006	ENCAMINHADO AUTÓGRAFO DE LEI AO EXECUTIVO PARA SANÇÃO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	11/10/2006	AGUARDANDO PRONUNCIAMENTO	
SANCIONADO LEI Nº 3047	19/10/2006		